

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 23 de agosto de 2022, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 24/8/2022

CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA TRATAR SOBRE A EMISSÃO DE POLUENTES PELO POLO PETROQUÍMICO DE CAPUAVA E SEUS EFEITOS SOBRE A SAÚDE PÚBLICA.

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno desta Casa, para tratar especificamente sobre a emissão de poluentes pelo Polo Petroquímico de Capuava e seus efeitos sobre a saúde pública.

- Art. 2º A comissão será constituída de 5 (cinco) vereadores.
- **Art. 3º** O prazo dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.
- **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 24 de agosto de 2022, 469° ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA

Diretor Geral

Proc. CM n°5505/2022 *IBL/IGS*.

